

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 370/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do Servidor Técnico

Administrativo – JIMMY PEIXE MC INTYRE, lotado no Departamento de Educação, desta

Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 120/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 013233/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Servidor Técnico Administrativo – JIMMY PEIXE MC INTYRE ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, a partir de 01 de março de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Doutorado, na Universidad Sherbrooke, na Província de Québec, Canadá, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.